



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
PORTARIA PRODIN/IFAC Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PRODIN/IFAC nº 09, de 30 de agosto de 2022, que designa servidores como fiscais do Acordo de Cooperação nº 26/2022/IFES, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFAC nº 28, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/01/2022, considerando o constante nos autos do processo nº 23244.000779/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRODIN/IFAC Nº 09, de 30 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 1º Designar Irla de Oliveira Vidal, matrícula SIAPE nº 1984877, e Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, matrícula SIAPE nº 3086306, para exercício das atribuições de fiscal titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação nº 26/2022/IFES, objeto do processo nº 23244.000779/2022-10.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 06/01/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668924** e o código CRC **6FF8C4F4**.